



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas na Resolução TC Nº. 19/08, artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Francisco Peixoto Gomes Junior

Marcos André Eloi Rodrigues

Eclesio da Silva Dantas

Abaixo assinados designados pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 181/2024, de 10 de dezembro de 2024. Procedemos a verificação dos valores existentes no Caixa da Prefeitura Municipal de Jucati, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, tendo encontrado o seguinte:

- em moeda corrente do país a quantia de **R\$ 0,00** (zero reais);
- em Banco Prefeitura **R\$ 9.166.911,10** (nove milhões, cento e sessenta e seis mil novecentos e onze reais e dez centavos);
- em Banco Saúde **R\$ 4.352.527,93** (quatro milhões trezentos e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos);
- em Banco Assistência **R\$ 469.431,05** (quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos).

Francisco Peixoto Gomes Junior
Marcos André Eloi Rodrigues
Eclesio da Silva Dantas

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Secretário da Fazenda Municipal conforme portaria nº. 005/2021, Sr.(a) Yslandia Rodrigues Siqueira Peixoto que também assina o presente termo, achado certo e conforme os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Jucati, 31 de dezembro de 2024.

Francisco Peixoto Gomes Junior
Marcos André Eloi Rodrigues
Eclesio da Silva Dantas
Yslandia Rodrigues S. Peixoto



PORTARIA Nº. 181/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear 03(três) pessoas para comporem a Comissão de Verificação de Caixa, a fim de emitirem o Termo de Verificação de Caixa no fechamento do Exercício Financeiro de 2024 da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e IPSEJU (Instituto de Previdência dos Servidores de Jucati).

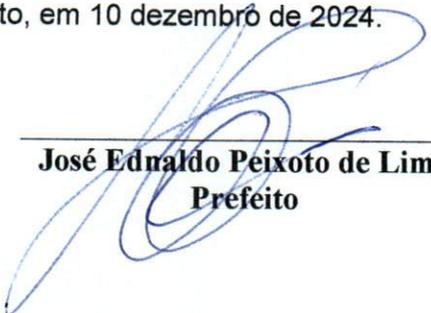
Art. 2º - A Comissão de verificação de Caixa será composta pelas seguintes pessoas:

- 1 – Francisco Peixoto Gomes Junior
- 2 – Marcos André Eloi Rodrigues
- 3 – Eclesio da Silva Dantas

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 dezembro de 2024.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito





PORTARIA Nº. 14/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Informar que a Sra. **YSLANDIA RODRIGUES SIQUEIRA PEIXOTO**, portadora do CPF Nº 074.191.184-18, RG Nº 7.781.759 SDS-PE, Secretária da Fazenda Municipal, exerce cumulativamente a função de tesoureira da Prefeitura Municipal de Jucati, CNPJ: 35.450.790/0001-91, sem receber ônus desta função de tesoureira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

